



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 066/2021

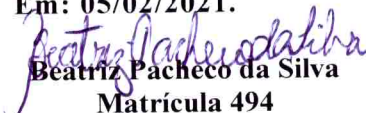
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RETIFICA** a Portaria nº 301/2020, de 13/10/2020, que **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 13/10/2020, ao servidor **EDSON LUÍS STERTZ**, CPF: 394.429.340-15, matrícula: 106, titular do cargo efetivo de Supervisor Administrativo, padrão: 09, classe “F”, Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.825,54 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), com base na Lei Municipal Nº 3.003/2019, de 20/12/2019, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais composto das seguintes vantagens: Padrão 09, no valor de R\$ 3.015,96 e classe promocional “F”, percentual de 60% do padrão do cargo, no valor de R\$ 1.809,58, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, instituído conforme a Lei Municipal nº 555/1995, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 05 de fevereiro de 2021.

  
**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 05/02/2021.

  
**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 05/02/2021

